



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2026 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.022.450/0001-05, com sede estabelecida à Rua José Argeu de S. Resende, nº 169, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-177, neste ato por seu representante legal, Sr. **Tobias Lins Alô Rodrigues**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **17.790/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para o fornecimento de dispositivos eletrônicos para o gerenciamento de presença e regularidade da frequência do corpo discente da rede municipal de educação (prestação de serviços de solução de registro de acesso biométrico por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial), modalidade de prestação de serviços, instalação e suporte técnico do referido sistema, equipamento e aplicação web hospedada em nuvem pública de alta disponibilidade", conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência da SEDUC, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **17.790/2022**, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2026 e a terminar em 12 de abril de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$3.402.202,76 (três milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1242

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.01.12.361.012.058, ED 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 2550, Ficha nº 1119, Empenho nº 248/2026; PT 16.01.01.12.361.012.058, ED 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1550, Ficha nº 572, Empenho nº 249/2026; PT 16.01.01.12.365.012.058, ED 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1550, Ficha nº 613, Empenho nº 250/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

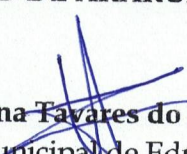
CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

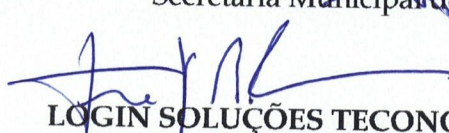
O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação


LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Tobias Lins Alô Rodrigues
Representante Legal

Login Soluções Tecnológicas Ltda
CNPJ 34.022.450/0001-05
Tobias Lins Alô Rodrigues

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: